

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015

Comunicamos ao Pregoeiro Wagnevalter Barreto e aos interessados, que por equívoco na digitação do item **8.1 das INSTRUÇÕES** referentes ao prazo contratual, fica alterada a sua redação, na forma abaixo:

Dessa forma, onde se lê:

"8.1 O instrumento contratual terá vigência pelo período de **365 (Trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Leia-se:

"8.1 O instrumento contratual terá vigência pelo período de **360 (Trezentos e sessenta dias)**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Fica alterada também, a redação do **item 11.1 da Cláusula XI da Minuta do Contrato** que trata do percentual da garantia contratual, abaixo:

Dessa forma, onde se lê:

11.1- A Contratada, para garantia da execução deste Contrato, recolherá na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, até o pagamento da 1ª fatura, a importância correspondente a **3% (três por cento)** do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: **1 - Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública; 2 - Seguro Garantia; 3 - Fiança Bancária.**

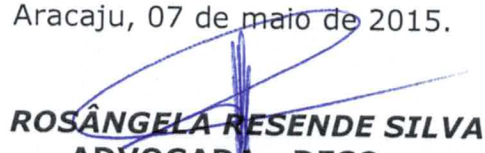
Leia-se:

11.1- A Contratada, para garantia da execução deste Contrato, recolherá na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, até o pagamento da 1ª fatura, a importância correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: **1 - Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública; 2 - Seguro Garantia; 3 - Fiança Bancária.**

Em função de não haver alteração no escopo do certame, ficam mantidas a data do certame.

Dê-se ciência da presente ERRATA a todos os interessados.

Aracaju, 07 de maio de 2015.


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA - DESO